"PELA MORTE SE CONHECE UM POUCO DA VIDA". A propósito do testamento de Dona Châmoa Gomes de Tougues, fundadora do Mosteiro de Santa Clara de Entre-os-Rios

José Augusto de Sotto Mayor PIZARRO *

INTRODUÇÃO

O título principal transcreve a expressão utilizada pelo Professor Carlos Alberto Ferreira de Almeida, como remate de uma breve troca de impressões sobre rituais funerários na Idade Média, suscitadas por algumas dúvidas que lhe foram colocadas pelo signatário deste trabalho. Também então, o ilustre e saudoso Homenageado chamou a atenção para a importância dos testamentos, lamentando a falta de estudos sistemáticos a partir desse tipo de fontes.

Passados vários anos sobre essa conversa, o panorama historiográfico é já hoje um pouco diferente. Com efeito, o número de trabalhos sobre esse domínio tem vindo a aumentar¹, sendo justo que se destaquem alguns deles, nomeadamente os de Mário Barroca², de Maria Ângela Beirante³, de Hermínia Vasconcelos Vilar⁴ e, sobretudo, de José Mattoso, que mais recentemente foi responsável pela publicação de uma colectânea de estudos sobre essa temática³.

Como é óbvio, não pretendo agora fazer uma incursão nos domínios da Morte ou dos rituais funerários medievais, campo temático extremamente complexo e muito diverso daquele em que habitualmente tenho trabalhado mas, tão-somente, a publicação de um testamento bastante importante e rico em informações, acompanhando-o com um breve estudo sobre a figura e vida do testador. De resto, a análise de casos, mais ou menos singulares, tem sido uma prática de relativa frequência⁶, sendo ainda de sublinhar alguns, poucos, mas importantes estudos de conjunto⁷.

Oualquer testamento, seja qual for a sua cronologia, é inegavelmente uma fonte privilegiada. Mas, quando se trata do período medieval a sua importância é redobrada. Com efeito, todos os que trabalham esse período sabem bem como é difícil encontrar testemunhos que nos aproximem um pouco mais do indivíduo, das suas relações de parentesco ou de serviço, do enquadramento material do seu quotidiano, em suma, da sua vida mais íntima. Bem distintos, portanto, daqueles que, muito mais abundantes, nos permitem, por exemplo, conhecer o seu património, desde as diferentes formas da sua aquisição até aos conflitos a ele associados.

Daí, a excelência daquele tipo documental, não só, como acabámos de ver, pela riqueza do seu conteúdo, mas também pela sua raridade, tanto maior quanto se vai recuando na cronologia. Nestas circunstâncias, e como seria de prever, o estatuto social do testador também é um factor relevante, sendo sobretudo conhecidos diplomas relativos às figuras régias, a eclesiásticos ou a membros da nobreza*.

Está neste último caso o exemplar que agora se publica, relativo a Dona Châmoa Gomes, última representante da linhagem dos de Tougues, e responsável pela fundação

do mosteiro de Santa Clara de Entre-os-Rios, razões de sobra para que se faça uma breve análise sobre a sua linhagem e a sua pessoa.

OS DE TOUGUES

Pela mesma altura em que Dom Pero Froiaz - senhor de Trastâmara e de Trava e aio de Afonso VII de Leão e Castela, e pai dos bem conhecidos Fernão e Bermudo Peres de Trava — ombreava em poder e prestígio com o célebre arcebispo Diogo Gelmirez, apareciam no condado portucalense dois sobrinhos seus, filhos de seu irmão Rodrigo Froiaz. O primeiro a surgír na documentação, em 1097 — e único que agora nos importaº —, foi Mem Rodrigues, que aqui permaneceu até 1109, regressando mais tarde à corte entre 1130 e 1133¹º.

Possivelmente herdou de sua mãe, da linhagem da Maia, alguns bens junto ao rio Ave, pois que o ramo a que deu origem tomou o nome da freguesia de Tougues, no actual concelho de Vila do Conde. Da sua ligação ilegítima com a sua prima Châmoa Gomes¹¹, uma filha do conde Gomes Nunes de Pombeiro cuja conduta foi reprovada pelo autor do Livro Velho de Linhagens (LV1B7), teve um único filho, Soeiro Mendes Facha, ou Mãos de Águia (ou de Água¹²) que frequentou a corte entre 1156 e 1176¹³.

Instalados no vale do Ave e associados ao mosteiro de Santo Tirso, ou seja, uma área e um cenóbio particularmente ligados aos senhores da Maia, os de Tougues vão revelar uma mobilidade geográfica patrimonial em grande medida decorrente das suas alianças matrimoniais, como seja a aproximação às terras próximas ao vale do Ferreira, em virtude da ligação aos de Pombeiro¹⁴; interiorização ainda mais vincada com o casamento de Soeiro Gomes com uma senhora da linhagem de Sousa, o que nos permite compreender, por exemplo, que um dos seus filhos venha a estar associado, como a seguir veremos, ao governo da terra de Aguiar da Pena, em plena área de influência daquela veneranda estirpe.

Do casamento de Dom Soeiro Gomes com a condessa Dona Elvira Gonçalves de Sousa, ou da Faia¹⁵, filha do mordomo-mor de D.Afonso Henriques, Dom Gonçalo Mendes de Sousa I, nasceram pelo menos três filhos e duas filhas, dos quais nos interessa apenas o primogénito varão¹⁶.

Dom Gomes Soares de Tougues, ou Facha, foi rico-homem de D.Sancho I, como governador da terra de Aguiar da Pena (1206)¹⁷, e seu testamenteiro¹⁸, e tenens de Gouveia (1211-1213) e de Riba Minho (1217) no reinado de D.Afonso II¹⁹.

A propósito do património de Gomes Soares, terei que voltar a sublinhar a importância do seu matrimónio, não tanto, agora, pela sua implicação na mobilidade geográfica da linhagem, mas sobretudo pelo seu significado enquanto factor de recuperação, e de concentração, de antigas parcelas de património familiar dispersas ao sabor das contingências políticas e das sucessivas partilhas. Com efeito, e como já foi devidamente valorizado por outros autores, e também em relação ao casamento de seu pai²⁰, Gomes Soares, "ao casar com Teresa Rodrigues de Barbosa, recupera a antiga unidade da família de Pombeiro em termos de posição patrimonial no julgado (de Aguiar de Sousa), uma vez que concentra nas suas mãos as propriedades nele detidas pelos Barbosas e Tougues"²¹.

Esta aliança, porém, ainda tem um outro significado, no quadro patrimonial da figura central deste trabalho – como adiante veremos com mais pormenor –, uma vez

que foi através dela que os de Tougues acederam aos bens que constituiram a principal base territorial do mosteiro de Entre-os-Rios.

Vejamos, entretanto, o que sucedeu à descendência de Gomes Soares, dois varões e uma senhora. Quanto a Vasco Gomes, presumivelmente o mais velho dos três, já que é referido em primeiro lugar pelas fontes linhagísticas, apenas se sabe, por essas mesmas fontes, que morreu sem casar e sem descendentes²². Já quanto a Soeiro Gomes estamos mais informados. Assim, pelo menos entre 1232 e 1240 foi rico-homem da corte de D.Sancho II, como governador das terras de Lamego, Tarouca, Trancoso e Trasserra²³. Fiel ao seu Rei, Soeiro Gomes viria morrer em 1246, também sem filhos, às mãos das tropas do Conde de Bolonha durante a tomada da cidade de Leiria²⁴.

Desta forma extincta a descendência varonil de Dom Gomes Soares, recaíu na sua única filha a representação dos de Tougues.

DONA CHAMOA GOMES E A FUNDAÇÃO DO MOSTEIRO DE ENTRE-OS-RIOS

A referência mais antiga que conheço sobre a fundadora de Entre-os-Rios data de 1256, ano em o rei ordenou uma composição entre o most^o de Arouca e Dona Châmoa - a propósito de certos bens que tinham pertencido a seu primo co-irmão, Soeiro Pires Carnes -, e já então se encontrava casada com Dom Rodrigo Forjaz, também citado no dito acordo²⁵.

Quanto a Dom Rodrigo, tem-se revelado uma figura bastante enigmática, já que, e para além de se conhecer a sua proveniência - uma vez que é habitualmente referido na documentação e nas fontes linhagísticas como Dom Rodrigo Forjaz de Leão²⁶ - nada mais se sabe sobre as suas origens e linhagem²⁷. É possível, porém, que aquele matrimónio tenha ocorrido vários anos antes. Com efeito, a cronologia conhecida para o irmão de Dona Châmoa – Soeiro Gomes foi rico-homem entre 1232 e 1240 e faleceu em batalha em 1246 – leva a admitir que aquele se tenha realizado por volta dos anos 30, pelo que aquela senhora andaria pelos 50 anos quando ocorreu o referido acordo com Arouca (1256). Servem estas deduções, meramente hipotéticas, para tentar vislumbrar o posicionamento de Dom Rodrigo Forjaz durante a guerra civil que conduziu à deposição de D.Sancho II. Quanto a mim, ele não foi partidário do Conde de Bolonha²⁶, mas sim do monarca deposto, ou seja, apoiaria a mesma facção que o seu cunhado, facto que explicaria o seu exílio em Castela, uma vez que é citado, com muitos outros partidários de D.Sancho II, no "repartimiento" de Sevilha de 1253²⁹, o que significa que participou, em 1248, na conquista daquela importante cidade.

Seja como for, com as mortes de seu pai e de seus irmãos, Dona Châmoa Gomes tornou-se, assim — e, por aliança, Dom Rodrigo Forjaz -, na única herdeira e representante da linhagem dos de Tougues, e também herdeira de um dos ramos dos de Barbosa. Como é natural, não é fácil distinguir nos testemunhos documentais a proveniência dos bens herdados - dos de Tougues ou dos de Barbosa - atendendo, por um lado, à trajectória de aproximação sofrida pelas duas linhagens, como já se referiu, e, por outro, à grande coincidência da área geográfica de implantação de ambas, como o provam os bens situados, por exemplo, nos actuais concelhos de Felgueiras, de Penafiel ou de Paços de Ferreira.

Mas, se isso é valido para esses bens, o mesmo não acontece com a maioria dos que foram doados ao mosteiro de Entre-os-Rios, já que aquela rica-dona também herdou, mas reconhecidamente por via materna, um outro núcleo patrimonial, particularmente importante para a concretização daquela fundação pia.

A I de Janeiro de 1210, estando em Santarém, D.Sancho I doou o reguengo de Entre Ambos os Rios à condessa Dona Toda Palazim, "pro multo et bono servicio quod uxori mee regine domne Dulcie bone memorie et nobis facitis et facietis"³¹, doação que lhe viria a ser depois confirmada por D.Afonso II em 1217³².

Já então a referida condessa Dona Toda estava viúva do conde Dom Rodrigo Vasques de Barbosa³³, de quem teve duas filhas, Maria e Teresa Rodrigues de Barbosa. Do pouco que se sabe sobre Maria Rodrigues, e segundo as fontes linhagísticas, "foi casada em Aragom", dela descendendo vários indivíduos da nobreza aragonesa³⁴, alguns dos quais, anos depois, "regressariam" a Portugal acompanhando a Rainha Santa³⁵. Quanto a Teresa Rodrigues – que já sabemos ter sido casada com Dom Gomes Soares de Tougues, e a mãe de Dona Châmoa Gomes - foi a principal herdeira de Dona Toda, tendo dado forais a Entre-os-Rios em 1231 e em 1241³⁶.

Desta forma, Dona Châmoa Gomes recebeu de sua mãe o lugar de Entre-os-Rios, onde viria a localizar-se o mosteiro, mas dela também recebeu outros bens que doou ao dito cenóbio mas com uma procedência diferente. Com efeito, os que estavam localizados em Paiva ou no couto de S.João de Pendorada eram originários dos de Riba Douro, linhagem de Dona Urraca Viegas, mãe de seu avô materno, Dom Rodrigo Vasques de Barbosa, e fundadora do mosteiro de Tuías — "a minhana dona Orraca Veegas, que fundou o moesteiro de Tuías, filha de Dom Egas Moniz de Riba de Douro e da minhana dona Tareija Afonso, que fundou o moesteiro de Salzeda"³⁷.

Como vemos, não eram estranhas ao "sangue" de Dona Châmoa as fundações monásticas, tradição que aquela senhora terá começado a concretizar em 1256, ou mesmo no ano anterior, uma vez que data de Março daquele ano a licença de fundação do mosteiro de Santa Clara de Entre-os-Rios, dada por Alexandre IV, que por bula de Janeiro de 1257 a recebe sob a sua protecção e a exorta a levar por diante tão piedosa vontade³⁸. Logo em 1258 vieram de Zamora 3 freiras a povoar o novo cenóbio, a que se seguiram outras mais. Entretanto a fundação contava com a oposição do bispo do Porto, acabando por ser ultrapassada com algumas admoestações papais, para além da já referida cedência, por parte de Dona Châmoa e a favor do dito bispo, dos direitos que ela detinha sobre Tuías³⁹.

Para a dotação inicial, Dona Châmoa, que contou com o apoio de seu marido, doou todos os bens que possuía em Entre-os-Rios, em Paiva, no couto de S.João de Pendorada, em Jugueiros e na Ribeira, doação subscrita pelo casal em 14 de Setembro de 1258, estando em Zamora⁴⁰. Generosidade que, tal como se verá depois, foi continuada e acrescentada pelas disposições testamentárias da fundadora.

PRIMEYRAMENTE MANDO QUE SE FAÇA O MOESTEYRO DAS DONAS...

Dona Châmoa Gomes surge referida pela última vez, com vida, a 20 de Agosto de 1269, quando doou alguns bens à Sé de Braga por um aniversário por sua alma*1, e, com

toda a certeza, já tinha falecido antes de Abril do ano seguinte, quando D.Rodrigo Gomes, abade de Pombeiro, passou uma certidão sobre os seus legados testamentários⁴².

O testamento foi lavrado no mosteiro de Tuías por João Pires, tabelião de Braga, a 3 de Fevereiro de 1268. Da importância e riqueza do seu conteúdo ajuizará o leitor, através da leitura do diploma, integralmente transcrito no final deste trabalho, a partir de uma pública-forma lavrada em 1277 por Pedro Pires, público tabelião de Braga⁴³. Mas não gostaria de o concluir sem antes chamar a atenção para algumas das suas cláusulas.

Começando pelas dotações pias, é natural que o mosteiro mais beneficiado seja o de Entre-os-Rios, seguindo-se aqueles aos quais a testadora estava particularmente ligada pelos laços familiares, tais como Tuías, Salzedas e Paço de Sousa, ou Pombeiro e Santo Tirso, recordando as raízes que ligavam Dona Châmoa aos de Riba Douro, de Barbosa, de Sousa, de Tougues e da Maia. Especial menção para a catedral bracarense — mas nunca a portuense... — esperando dos seus arcebispos a necessária protecção para o seu mosteiro de Entre-os-Rios, e a alguns mosteiros de Ciudad Rodrigo, cidade leonesa a que seu marido poderia estar ligado.

Dignas de nota são também as amplas doações de peças de ourivesaria - entre as quais se destaca um elevado número de cálices, bem como um pichel de 6 marcos de prata, este último com a finalidade de *pratear* a imagem que estava sobre o túmulo de São Geraldo, na sé de Braga – de relíquias e de vários livros, entre os quais três Bíblias.

Para além do pagamento de algumas dívidas, são também importantes os legados feitos a leigos - para além dos que beneficiaram alguns dos seus familiares e que a seguir mencionarei com mais destaque – registam-se as doações feitas a vários criados e serviçais, e a libertação de algumas servas, tendo Dona Châmoa deixado os restantes servos, mouras e mouros, ao mosteiro de Entre-os-Rios.

Por outro lado, desde o início do testamento que se estranha a ausência de uma referência explícita ao local elegido pela testadora para sepultura – e que, de resto, costuma ser uma das primeiras, quando não mesmo a primeira, das cláusulas da maioria dos testamentos – referindo-se-lhe sempre de uma forma vaga: hu mandar deitar meu corpo.

Finalmente, uma referência às relações familiares, algumas das quais não deixam de colocar alguns problemas de identificação ou, noutros casos, de definição do tipo de parentesco. Desde logo não será difícil de compreender as suas ligações a Maria Gil, a Martim Gil e a Manrique Gil, que supômos serem filhos de Gil Vasques de Soverosa I, primo co-irmão do pai de Dona Châmoa, e que explica que esta também trate aquele Manrique Gil como seu co-irmão⁴⁴. O parentesco com Fernão Pires de Barbosa, como é óbvio, também não levanta qualquer dúvida, o mesmo não se podendo dizer quanto ao tratamento de "sobrinho", se tivermos em conta que o parentesco comum entre ambos remontava ao conde Gomes Nunes de Celanova, isto é, à primeira metade do século XII. Interessante, ainda, a referência aos "coyrmãos de Aragon", relativa aos filhos de Maria Rodrigues de Barbosa, tia de Dona Châmoa⁴⁵.

Os verdadeiros problemas, porém, colocam-se quanto a três outros "sobrinhos": Pedro Anes e Acêncio (Ascêncio) Anes, que sem dúvida eram irmãos, e Paio Soares. Quanto aos dois primeiros, não tive qualquer hipótese de os identificar, mesmo sem dar importância ao grau de parentesco referido o qual, como acima vimos, podia ser muito mais afastado. A única reflexão que me ocorre, atendendo ao nove invulgar do segundo, é que pudessem ser sobrinhos de Dona Châmoa por afinidade, isto é, sobrinhos de Dom Rodrigo Foriaz de Leão. Já quanto a Paio Soares, não me parece poder recusar a sua filiação, em Soeiro Pires Carnes – até porque este, sendo primo co-irmão de Dona Châmoa

justificava plenamente o tratamento de sobrinho dado ao filho -, cujo pai, Pero Soares Carnes, é explicitamente referido no testamento a propósito de vários bens então na posse da testadora. Mas, se esta identificação estiver correcta, então Dona Châmoa já não seria a última dos de Tougues, o que poderia deixar perceber uma origem bastarda para Paio Soares, tal como já poderá ter acontecido a Soeiro Pires, explicando-se então a acumulação do património familiar nas mãos da fundadora de Entre-os-Rios.

Seja como for, uma das suas disposições testamentárias, por sinal bem notável⁴⁶, expressava bem a sua preocupação quanto aos parentes que pudessem ter pretensões a direitos sobre o mosteiro, que com tanto esforço e dedicação tinha fundado: - Mando que se alguum ou algua de meu linagem quiser demandar bençam en o moesteiro d'Antr'Anbos Rios que li den ua eixada cum que cave e den aa domna ua pesa de laa que fie... Será caso para afirmar que "pela morte se conhece um pouco da vida".

DOCUMENTO

1277, Agosto, 8, Braga – Dona Châmoa Gomes de [Tougues] faz testamento – em Tuías, a 3 de Fevereiro de 1268 – pelo qual beneficia várias instituições eclesiásticas e diversos indivíduos, entre parentes e serviçais. De entre aquelas destaca-se como principal beneficiário o mosteiro de Santa Clara de Entre-os-Rios, que aquela ricadona fundou e dotou.

B – ANTT, Incorporação de 1912 – Most^o de S^a Clara do Porto/Entre-os-Rios, mº169, nº12. Pergaminho de 725mmx460mm; pública forma; gótica cursiva; bom estado; furos de dois selos pendentes com restos do fio de suspensão de um deles. Sinal tabeliónico de Pero Pires.

C – ADP, Fundo Monástico – Most^o de S^a Clara do Porto, nº5026 (Tombo 1º), fls.15-18v°. Cópia em papel; séc.XVII; leitura muito deficiente.

Noverint universi quod ego Petrus Petri publicus tabellio Bracharensis in presencia testium infra scriptorum auctoritate venerabilium virorum domni Petri Garsie archidiaconi et magistri Thome domni papae capellanum et subdiaconi thesaurarii ecclesie bracharensis reverendi patris domni Ordonii archiepiscopi eiusdem vicariorum vidi et de verbo ad verbum legi testamentum nobilis domne domine Chamoa Gomecii non cancellatum non obolitum non obrasum non super inductum nec in aliqua sui parte viciatum conscriptum per manum Johannis Petri quandam publici tabellionis bracharensis et sigillatum sigillo eiusdem domine Chamoa et sigillo domni Johannis Roderici canonici bracharensis cuius testamentum tenor talis est:

- «In Dei nomine amen. Sabban todos aqueles que agora son e os que an de seer que yo donna Chamoa Gomez faço meu testamento de todas as mhas cousas moviles e non moviles en esta maneyra. Primeyramente mando que se faça o moesteyro das donas de la ordim de San Francisco d'Antre Anbos Rios segundo que o papa Alexandre quarto e depois Urbano et Clemente papas outorgarom. A este monesteiro mando todalas herdades que ey e devo a aver en esse logar d'Antre Anbos Rios e mando-li todolos meus termios e todas taas possisões que ey e de dereito devo aver en a terra de Paiva e todas as que ey e devo d'aver en Jugeyros de cabo Penafiel. Mando todalas herdades que ey e quanto ey e devo aver na rua da Ribeyra en a Poboaçom convem a saber vinas terras

vargas pesqueiras montes e fontes e en todo o termino d'Antre Anbos Rios ao moesteiro d'Antre Anbos Rios. Item mando a meatade de todas as herdades que ey en Louredo de Veeriz ao moesteyro de Paaçoo e a outra meatade mando aos meus coyrmãos de Aragon. Mando todalas herdades que ey e devo d'aver en Gontigen e en Moraceses e en Monte de Muro e en Campo Benfeyto e en Outeiro de Donas e no Omezio e en Maves ao moesteiro de Antre Anbos Rios. Mando todalas herdades que ey en Rio de Galinhas e en Canaveses e en Paaços ao moesteiro de Tuyas pera o vestiario das donas e pera a enfermaria polos renovos que ende ouvy eixetes o casal de Canaveses que foy de Domingos Periz com sas casas e com sas pertenças que teve Gomez Vegas de my en aprestamo que mando a Roy Soariz pera erdamento. Mando ao moesteiro de Salzeda todas las herdades que ey e devo aver en Breteandi e en Caria e o que ey en Caria devem seer nove casaes de herdade e isto mando que os frades non seguem no verão. Mando quanto ey e de dereito devo aver en Vila Chãa a dona Maria Gil ma criada. Mando quanto ey e de dereyto devo aver en Verdezedo a Fernam Periz de Barvosa meu sobrinho que me ajudou a saca-lo de Martim Gil. Item mando quanto ey en Varzea Tellada e en Sousela e devo aver comigo hu mandar deitar meu corpo eixestes Jugeiros de cabo de Sendim que mando a mia morte aa persoa de don Martim Geraldiz arcebispo de Bragaa per razom de sa persoa e nom per razom da eglesia de Bragaa e por muyto bem que my fez. Item mando ao moesteiro de Antre Anbos Rios a vina que jaz en termio do Sabugal que conprou ma madre pera vestiario das donas d'Antre Anbos Rios. Item mando a esse moesteiro d'Antre Anbos Rios a mia herdade da Ribeira dos Limia que my ficou depos morte de dona Tareiga Garcia pera vestiduras pera as donas ca a tal composiçom foy antre my e ela en sa vida que eu le la leixasse por saude de nossas almas. Mando ao moesteiro de Santo Tirso a pousa mia de Lausada e tres casaes que mando ao cabidoo de Bragaa por muyto bem que my fezerom. Item mando toda a herdade que foy de dom Pedro Soariz Carnes e todas as outras herdades que forom desse Dom Pedro Soariz que ey a mão en Novelas e en terra de Santa Maria e en Ferraria ao arcebispo de Bragaa e ao cabidoo d'y en tal maneyra que o arcebispo aja ende as duas partes e o cabidoo a terça por ma alma e desse dom Pedro Soariz e façam my ende cada ano aniversario e den my raçom a meu sobrinho Acence. Mando a Paay Soariz meu sobrinho a ma herdade de Santa Columba de Alvurio com sua seara e com todalas cousas que ey hy e devo aver e mando que se esse Paay Soariz passar sem filho leedimo la herdade de Santa Columba tornesse ao moesteiro d' Antre Anbos Rios por mia alma. Item mando a Santo Tisso a herdade de San Oan da Foz que deve seer sua. Mando o casal que foy de Joham Murugio e a seara da vina da Varzea ao moesteiro de Poonbeiro. Mando a Pedr'Eanes e Acens'Eanes meus sobrinhos toda a herdade que ey en termio de Lixboa e nos logares que dizem Torres Vedras e Aberca e Benquerena e en Leirena eixetes a erdade de Lixboa que my tem forçada o moesteiro de Arauca que mando ao arcebispo e ao cabidoo de Bragaa e partan'a como de suso e dito das outras herdades que lis mando. Mando ao moesteiro de Gradefes e ao moesteiro de Outeiro todala herdade que ey e devo aver en Oolo e a que ey en Outedi e in Valle Sancii Yanes e a que hey en Vila Noval e en Carvalal de Conde pera calçar as donas cada ano. Mando todo o que ey e devo aver en censo[... a Manrri]co Gil meu coirmão mando a esse Manrrico Gil e a Gradefes e a Outeyro que enviem a Bragaa por ũa carta que mi fez dom Rodrigo de doaçom por meu corpo de todas estas herdades que lis mando. Item mando ao moesteiro de Outeyro todala herdade que ey e devo aver en Mata d'Ul e toda a que ey en Vila Nova de Perna Sacada aquela herdade que comprey del Morom que mando a las fillas de Maria Esidriz por ma alma. E mando Vila Roane [...] e as outras herdades que avemos enprazadas figuem assy

como manden os privilegios que avemos con'as ordiins. Mando que toda la herdade que mando a Outeiro que seja pera calçar as donas d'y. Mando la mia aldeya que jaz en termio do Sabugal que dizem Aldea de Dona a las donas de Cidade Rodrigo de la ordem de San Damiam pera vestiario delas e de los frades menores de Cidade Rodrigo aos quaes mando ende dar a meyatade e que a vendam por mia alma. Mando ao moesteiro d'Antre Anbos Rios todolos meus mouros e todalas minhas mouras e todolos meus servos. Mando que seja Elvira Vaasquez engeca. Mando que Caadona seja engeca e que [a] abadesa d'Antre Anbos Rios de a ela cada ano pera vestir V morabitinos e que li faça algo. Mando a don Gonçalo e a dona Maria Gonçalviz o casal meu de Veeriz e ma herdade de Peage que comprou ma madre dos fillos de Egas Meendiz. Mando dous casaes en Louredo de Moazeres [a] Aldonça Martiinz. Item mando unum casal en esse logar de Louredo de Moazeres ao moesteiro de Vilela per que my façam cada ano aniversario e todala outra que ey hy mando-a a Pedr'Eanes e a Açens'Eanes meus sobrinhos. Mando a Tareiga Meendiz una mula e a sela mia de escarlata e XX^{II} moyos de pane. Mando a Maria Stevainz Muira XLª morabitinos e X moyos de pan. Mando a Tareiga Dominguiz XLª morabitinos. Mando a Maria Anes do Porto XL^a morabitinos e XXⁿ moyos de pan e mando-li dar racon en Antre Anbos Rios e mando-li dar cada ano VII morabitinos pera vistir. Mando a Lourenço Gonçalviz XLª morabitinos e XXº moyos de pan e mando-li a herdade do Crasto que elos e sas irmãas teem de my por aprestamo que ele a aja en sa vida e depos sa morte que figuem hu eu mandar deitar meu corpo. Mando a Simom X morabitinos e X moyos de pan. Mando a Bertolameu e a Domingos Migeinz meus omeens XLa morabitinos e XXti moyos de pan permeyo. Mando a todos los de ma criaçom meor XXXª morabitinos. Mando e encomendo a abadesa d'Antr'Anbos Rios os meus conlaços e os meus criados. Mando as mias sortelas da vertude aos frades predigadores do Porto por ma alma e de ma madre convem a saber o roby e a safira que forom de don Gomez meu padre. Mando todalas outras sortelas ao arcebispo de Bragaa don Martin Giraldiz que fille ende as duas melores e as outras venda pera conprir mas mandas e mas devidas. Mando abadesa e ao convento d'Antr'Anbolos Rios as mas contas e os meus cristaes e CC° s morabitinos pera a eigleja acimar e mando-lis CCCºs moyos de pan en Sousa e mas vestimentas e os meus calezes e os meus livros que son da ordin de San Francisco e los outros que son da ordin de San Bento mandolos ao moesteiro de Tuyas. Item mando a mha Bribia bona e a outra menuda ao moesteiro d'Antr'Anbos Rios e mando que enviem a Brebia vella ao bispo de Cidade e XX^{II} morabitinos pera perfaze-la do que ende minguar. Mando las mias criadas que eu criey e son commigo todas mas doas meudas que commigo trago con'as mas toucas. Item mando ao moesteiro de Leça toda a herdade que conprou mha madre en Oldranes por mia alma e pola sua. Leixo meu testamento en mao do arcebispo e do cabidoo de Bragaa que conpram mia manda e quitem mas devidas polo meu movil que lis leixo todo convem a saber ouro prata sortelas dinheiros pan vinho e primeiramente paguem mas devidas que son estas. In primo devo a maestre Jaque na vila de Leon LXX morabitinos de oito soldos por morabitino. Devo a Martim canbador do Sabugal CCC morabitinos de sete soldos de leoneses [...]*morabitino e meyo. Item a Migeel Eanes de Bragaa CXX morabitinos e el ten de my ũa copa d'ouro de tres marcos e duas onças. Item a Simom Martiinz XXXV morabitinos a Martim serviçal III morabitinos. Aos Conigos do Porto VI modios de pan e mando-lis dar com eles XXIIII e seran XXX por alma mia e de ma madre. Item devo a Stevam Periz mercador de Bragaa XIII morabitinos. Mando todalas reliquias que ey e as cruzes do ligno Domini ao moesteiro d'Antr'Anbos Rios sota a cruz mayor das pedras que mando a Leça que foy sua. Mando que se alguum

ou algua de meu linagem quiser demandar bençam en o moesteiro d'Antr'Anbos Rios que li den ũa eixada cum que cave e den aa domna ũa pesa de laa que fie e se nas rações de boroã e da augua quanta possan bever e todolos de meu linagen que fezeren algo ou serviço ao moesteiro d'Antr'Anbos Rios cum a beeiçom de Deus e a minha e todolos outros que li mal buscarem ajam maldiçon de Deus e a minha. Este moesteiro dou en guarda e encomenda do papa e do arcebispo de Bragaa que o tena en a comenda de mão do papa e outorgo-lo por camera e se o fezer eixento mando que li de en cada unum ano unum marco de prata abadesa dese moesteiro d'Antr'Anbos Rios. Mando a Ouroana XII morabitinos pera unum breviario por muito serviço que mi fez. Mando a Sancha Periz XII morabitinos pera unum breviario por serviço que mi fez. Mando a Sancha Veegas XII morabitinos por muyto serviço que mi fez. Mando a Tuyas La moyos antre pan e vinho. Mando a Joham Periz tabaliom de Bragaa XX" morabitinos por muyto serviço que mi fez. Mando a Laurenç'Eanes raçoeiro de Bragaa XXX morabitinos. Mando a Stevam Meendiz clerego de Bragaa XX^u morabitinos pera vestir por muyto serviço que mi fezerom. Item mando o meu pichel da prata que ten seis marcos de prata para cobrir a imagen que see sobrelo muymento de San Giraldo. E mando que todolos renovos das mias herdades do primeiro ano o que eu pasar que seja para paguar mas devidas e mia manda e que os tenam todos o arcebispo e o cabidoo de Bragaa en mão e en poder. Item mando que dous capelães digam sempre missas e las outras oras canonicas por minha alma hu eu jouver e que o arcebispo e o cabidoo sobreditos ordiim daquelas herdades que eu mando com meu corpo para capelaes e por salude de mia alma como virem que sera mester. Mando que as devidas pagadas da prata que ficar façam calezes e den ende a see de Bragaa tres e una a los Frades Menores de Guymarães e XXº moyos antre pan e vinho. Item mando ao cabidoo de Bragaa C moyos antre pan e vinho. Item mando aos Frades Predigadores do Porto unum calez e XXXIX moyos antre pan e vinho. Item mando ao gardiam de Santarem dos Menores unum calez e outro ao priol dos Predigadores. Item mando unum calez ao priol dos Predigadores e outro ao gardiam dos Meores de Lixboa e mando que todos este<s> calezes sejam de dous dous marcos. Item mando que façam tres lampadas de prata de tres tres marchos e a una ponam en Antr'Anbos Rios e outra en San Giraldo de Bragaa e outra hu jouver meu corpo. Item mando fazer unum turibulum e unam acerram de prata de sex marcos pera Antr'Anbos Rios. Item mando ao moesteiro de Gradefes unum calez. Item ao moesteiro de Outeiro mando unum calez. Item mando a Carrizo unum calez e todos seiam de dous dous marchos. Item mando que dona Melia de ao arcebispo e ao cabidoo de Bragaa todo o que de mi ten. Mando a dona Elvira Afonso XV moyos. Mando a Maria Rodrigiz X moyos de pan. Item mando a Maria Bona X moyos de pan. Mando a Mayor Migeiz X moyos de pan e mando que li den una raçom en o moesteiro de Tuyas por mia alma. Item mando aas minhas merceeyras de Bragaa senos moyos de pan convem a saber aaguelas que de mi aviam raçom. Item mando a Maria Eanes sobrinha do thesoureiro de Braga V moyos de pan. Item de dous logares sobreditos convem a saber da Varzea Tellada e de Sousela se eu algua manda fezer a alguum de algũa ren destes dous logares mando que valla. Item mando unum casal de Paaços ao moesteiro de Vila Bona do Bispo. Mando a Gomez Lourenço L morabitinos. Item mando aos gafos de Bragaa X moyos de pan. Mando aas gafas de Bragaa X moyos de pan. Mando aos gaffos de Canaveses X moyos de pan. Mando aas gaffas do Porto X moyos de pan. Mando aos gaffos e as gaffas de Guymarães V V moyos de pan. Mando ao fillo de Maria Sardia meu criado XXº moyos de pan. Mando a Orraca IIII moyos de pan. Mando aas Saas V V morabitinos. Mando a Domingos Moniz capelam d'Antr'Anbos Rios XX^{II} morabitinos e seja senpre capelam das donas d'Antr'Anbos Rios e que li den hy raçom e se ende a abadesa ou o convento al quisesen fazer mando que o arcebispo de Bragaa o contena a todo seu dereito. Mando a Lourenço Ruvo X morabitinos e V moyos de pan. Item a Joham Eanes Galego X morabitinos e X moyos de pan. Mando a seus fillos V V moyos e X morabitinos. Mando que todolos servos cresthãos que forom de ma madre que sejam todos engeos e mando-lis X moyos de pan. Mando a Stevam V moyos de pan e V morabitinos. Mando que todolos meus mayordomos e os meus serviciaes sejam quites e den conto do ano en que eu passar. Mando a Martim Migeinz XX morabitinos e X moyos de pan e os davanditos serviciaes den o conto como suso mando ao arcebispo. Mando a maestre Pedro do Souto conigo de de Bragaa XXXª moyos antre pan e vinho e rogo o arcebispo e o cabidoo de Bragaa por Lourenço Gonçalviz meu conlaço e meu clerigo que o ajuden e li sejam boons. Este testamento fic (sic) fazer per mão de Joham Periz tabaliom de Bragaa e asinaado do seu sinal e fiz ende dous fazer partidos per A B C dos quaes uum est en o thesouro de Bragaa e o outro ficou a my e fize-o seelar de meu seelo e do seelo de don Joham Rodriguiz conigo de Bragaa. E eu Joham Periz tabaliom de Bragaa aquesto testamento escrevy e a rogo de dona Chamoa pogy en el meu sinal. Feito foy este testamento en o moesteiro de Tuyas in Era Mª CCCª VIª IIIº nonas Febrarii. E se alguum testamento aparecer meu que eu fezesse ante ca este mando que nom valla.»

Quo testamento presentato per Dominicum Dominici monhacum monasterii de Polumbario ex parte religiosi viri domni Gumsalvi Martini abbati ipsius monasterii de Polumbario coram venerabilibus viris capitulo et Petro Garsie archidiacono et magistro Thoma domni papae capellano et subdiacono thesorario ecclesie Bracharensis ac reverendi patris domni Ordonii archiepiscopi eiusdem vicarius ad hoc specialiter congregatis quo etiam testamento per me predictum tabellionem prelecto discitur vir domnus Stephanus Gomecii canonicus Bracarensis procuratoris nomine pro capitulo eiusdem et domna Sancia Ordonii monhaca monasterii de Inter Anbos Rivos et Dominicus Johanis presbiter clericus venerabilis viri magistri Thome thesourarii supradicti procurator domne Mecie Ordonii abbatisse monasterii predicti procuratorio nomine pro eodem monasterio de Inter Anbos Rivos petierunt a vicariis supradictis ut prestarent mihi predicto tabellioni auctoritate scribendi et publicandi predictum testamentum et quod in publicacionis scriptura sua sigilla ducerent apponenda. Ipsi autem vicarii ad peticionem et instanciam domne Sancie Ordonii ac predictorum procuratorum mihi iam dicto tabellionem prestiterunt auctoritate scribendi et publicandi prefatum testamentum. Ego vero prefatus tabellio ad hoc adhibitus et rogatus mandato et auctoritate predictorum vicariorum et ad instanciam domne Sancie et predictorum procuratorum supradictum testamentum manu propria transcripsi et publicavi et in hac publicacione ac publico instrumento super hoc confecto signum meum apposui infrascriptum in testimonium rei geste. Nos autem vicarii memorati ad peticionem et instanciam supranominate domne domine Sancie Ordonii et predictorum procuratorum nostra sigilla apponi fecimus huic publico instrumento in testimonium permisorum. Qui presentes fuerunt venerabiles viri donus Geraldus archidiaconus magister Johannis cantor Dominicus Petri Johannis Roderici Gomecius Dominici Johannes Johannis Johannes Pelagii canonici bracharensis. Acta sunt hec in claustro bracharense VIº idus Augusti Era Mª CCCª Quinta decima.

Petrus

Johannes testes

Martinus

(Sinal Tabeliónico)

NOTAS

- * Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- 1 Para uma perspectiva de conjunto, cfr. Repertório Bibliográfico da Historiografia Portuguesa. 1974-1994, S/I., Instituto Camões/Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1995, p.733.
- ² Mário Jorge BARROCA, Necrópoles e sepulturas medievais de Entre-Douro-e-Minho: séculos V a XV, Porto, Ed. do Autor, 1987 (Prova de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, policopiada).
- ³ Maria Ângela BEIRANTE, Para a história da morte em Portugal: séc.XII-XIV (Sep. de Estudos de história de Portugal: homenagem a A.H. de Oliveira Marques, vol.1), Lisboa, 1982.
- ⁴ Hermínia Vasconcelos VILAR, A vivência da morte na Estremadura portuguesa: 1300-1500, Lisboa, 1990 (Tese de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, policopiada).
- ⁵ Nessa colectânea O Reino dos Mortos na Idade Média Peninsular (Dir. de José Mattoso), Lisboa, Ed. João Sá da Costa, 1996 foram publicados todos os trabalhos de José MATTOSO sobre o tema, a par de outros de diversos investigadores, alguns dos quais serão específicamente referidos mais adiante.
- 6 Humberto BAQUERO MORENO, Um testamento concebido durante a Peste Negra (Sep. de Bracara Augusta, 32 (73-74) Jan.-Dez.), Braga, 1978 e "O testamento de Gonçalo de Sá, in Boletim do Arquivo Distrital do Porto, nº3, Porto, 1986, pp.101-107; José MARQUES, "O testamento de D Fernando da Guerra", in Bracara Augusta, 33 (75-76) Jan.-Dez., Braga, 1979, pp.176-206; Maria Helena da Cruz COELHO, Um testamento redigido em Coimbra no tempo da Peste Negra (Sep. de Revista Portuguesa de História, vol.18), Coimbra 1980; Manuel Sílvio Alves CONDE, Uma estratégia de passagem para o Além: o testamento de Beatriz Fernandes Calça Perra (Tomar 1462) (Sep. de 1 Jornadas de História Moderna Actas, Lisboa 1986), Lisboa, CHUL, 1989; Isaías da Rosa PEREIRA, "O testamento de Dona Urraca Lourenço: sepultada na Sé de Braga", in IX Centenário da Dedicação da Sé de Braga. Congresso Internacional Actas, Braga, 1989, vol.2 (1), Braga, 1990, pp.89-99; e José ANTUNES, O testamento de Fernando Joanes de Portocarreiro deão da Sé de Braga e prior de Guimarães, de 1272 (Sep. de Theologica, 2º Série, 28/2), Braga, 1993.
- 7 Maria Fernanda MAURÍCIO, "Testamentos régios, séculos XII a XV", in Clio, 3, Lisboa, 1981, pp.29-36; Maria Teresa Nobre VELOSO, A morte nos testamentos dos clérigos bracarenses do século XIII. Coimbra, FLUC, 1988; Maria João Violante Branco Marques da SILVA e Hermínia Vasconcelos VILAR, "Morrer e testar na Idade Média: alguns aspectos da testamentaria dos séculos XIV e XV", in Lusitania Sacra, 2ª Série, 4, Lisboa, 1992. pp.39-59; Isabel Castro PINA, "Ritos e imaginário da morte em testamentos dos séculos XIV e XV", in O Reino dos Mortos (...), pp.125-164; e Hermínia Vasconcelos VILAR, "Rituais da morte em testamentos dos séculos XIV e XV (Coimbra e Santarém)", in O Reino dos Mortos (...), pp.165-176.
- ⁸ Para estes dois últimos casos, vejam-se alguns dos trabalhos citados na nota 6, aos quais poderíamos ainda acrescentar um outro, relativo a Mor Mendes de Vasconcelos (1396), publicado por José MATTOSO em "O Mosteiro de Rendufe (1090-1570) (reed. in *Religião e Cultura na Idade Média Portuguesa*, Lisboa, INCM, 1983, pp.259-264).
- ⁹ O outro filho, Gonçalo Rodrigues, surge em Portugal pela primeira vez em 1110, sendo depois modomo-mor da rainha Dona Teresa (1114). Mais tarde, e já com D.Afonso Henriques, foi tenente de Vermoim, de Penafiel de Bastuço e de Refóios de Riba d'Ave, pelos anos de 1128 a 1146, continuando depois a aparecer até 1154. Foi pai de Gonçalo Gonçalves, fundador do mosteiro de Landim (1177) e senhor do couto de Palmeira, e de Rui Gonçalves, progenitor dos Pereiras (cfr. José Augusto de Sotto Mayor PIZARRO, Linhagens Medievais Portuguesas. Genealogias e Estratégias (1279-1325), vol. II, Porto, 1997, p.880).
- 10 Mem Rodrigues confirmou documentos condais entre 1097 e 1109, e de D.Afonso Henriques entre 1130 e 1133. Em 1103 doou um terço da vila de Refóios de Riba d'Ave à Sé de Coimbra (José MATTOSO,

Identificação de um País. Ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325), I – Oposição, 5º ed., vol.1, Lisboa, Ed. Estampa, 1995, p.160).

- 11 Châmoa Gomes era filha de Elvira Pires de Trava, prima co-irmã de Mem Rodrigues.
- 12 Sobre o significado desta alcunha, cfr. José MATTOSO, Identificação (...), vol.1, p.162.
- 13 Documentado na corte entre as datas referidas, surge em 1169 como governador da terra de Seia (cfr. José MATTOSO, Identificação (...), vol.1, p.161). Senhor de uma considerável riqueza, dela foi grande beneficiário o mosteiro de Santo Tirso, cenóbio onde Dom Soeiro Mendes foi sepultado, segundo reza a sua epígrafe funerária datada de 1176 (Mário Jorge BARROCA, Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422), vol.11/1, Porto, 1995, pp.338-341).
- 14 José MATTOSO, Identificação (...), vol.1, pp.155-156-
- 15 IDEM, ibidem, p.162. Ainda sobre Soeiro Mendes, e a propósito dos bens que deteve em Aguiar de Sousa e em Ferreira, cfr. José MATTOSO, Luís KRUS e Olga BETTENCOURT, "As Inquirições de 1258 como fonte da história da nobreza o julgado de Aguiar de Sousa", in Revista de História Económica e Social, nº9, 1982 (Janeiro-Junho), p.40, e José MATTOSO, Luís KRUS e Amélia Aguiar ANDRADE, Paços de Ferreira na Idade Média: uma sociedade e uma economia agrárias (Sep. de Paços de Ferreira Estudos Monográficos), Paços de Ferreira, 1986, p.215.
- 16 Dos outros dois varões, Nuno Soares só aparece referido em LVID8, assim como Pero Soares Carnes Más, que não se sabe com quem casou (LVIE9), mas foi pai de Soeiro Pires Carnes, casado com Sancha Gomes Barreto, que é referido num diploma de 1248, relativo a uma composição feita entre a sua sogra e o mosteiro de Arouca sobre os bens que constituiram as arras de sua mulher (cit. Por Leontina VENTURA, A Nobreza de Corte de Afonso III, vol.II, Coimbra, 1992, p.612 nota7). Quanto às filhas, Gontinha Soares casou com Garcia Pires de Bragança, e Maria Soares foi barregã de Pero Rodrigues de Penela. Quanto a Pero Soares, também se sabe que manteve ligações com o mosteiro de Santo Tirso, vendendo-lhe 6 casais situados em Ferreira no tempo de D.Afonso II (cfr. José MATTOSO, Luís KRUS e Amélia Aguiar ANDRADE, Paços de Ferreira (...), p.215).
- 17 Mário lorge BARROCA e António). Cardoso MORAIS, A Terra e o Castelo. Uma experiência arqueológica em Aguiar da Pena (Sep. da Revista Portvgalia, Nova Série, vol.VI/VII 1985/1986), Porto, 1986, pp.52 e 53.
- 18 Leontina VENTURA e Saúl António GOMES, Leiria na Crise de 1245-1248. Documentos para uma revisão crítica (Sep. de Revista Portuguesa de História, Tomo XXVIII), Colmbra, 1993, p.168.
- 19 Leontina VENTURA, A Nobreza (...), vol.II, pp.1016 e 1006, respectivamente.
- 20 José MATTOSO, Luís KRUS e Amélia Aguiar ANDRADE, Paços de Ferreira (...), p.215.
- ²¹ José MATTOSO, Luís KRUS e Olga BETTENCOURT, "As Inquirições (...)", p.40. Recorde-se, a propósito, que os Sousas e os Barbosas tinham sido os principais beneficiários do património confiscado ao conde Gomes Nunes de Pombeiro, sogro de Mem Rodrigues de Tougues (cfr. a nota anterior).
- ²² LVID9, LDIC5 e LL37C5.
- 23 Leontina VENTURA e Saúl António GOMES, Leiria na Crise (...), p.168.
- ²⁴ IDEM, ibidem, pp.166 e 168-169.
- ²⁵ ANTT, Chancelaria de D.Afonso III, Livro1, fl.16 doc. de 24 de Maio (sobre esses bens veja-se também o que ficou dito na nota 16).
- 26 LVID9 e LL37C5.

- 27 Alguns autores consideram que seria oriundo da região ou julgado de Aguiar de Sousa, representante de uma nobreza segunda, e que se designaria "de Leão" pelo facto de ali ter vivido algum tempo (cfr. José MATTOSO, Luís KRUS e Olga BETTENCOURT, "As Inquirições (...)", p.42). Creio, porém, que tudo concorre para julgar o contrário: em primeiro lugar, as referências dos nobiliários são muito claras quanto à sua proveniência de lerra de Leom (LL37C5), e não conheço qualquer dado, por exemplo das inquirições (amadigo), que leve a supor o seu nascimento e/ou criação em Portugal o que também parece atestado pelo patronímico, Forjaz ou Froiaz, que só se encontra nas fontes linhagísticas associado a indivíduos provenientes de Leão ou de Castela; em segundo lugar, e na sequência da observação anterior, o facto de surgir fortemente implantado em julgados da região do vale do Sousa, decorre necessariamente do seu matrimónio; em terceiro lugar, finalmente, estou convencido que a linhagem a que pertencia era de categoria superior, não só pelo tratamento sistemático de Dom, como pelo nível da aliança matrimonial que efectuou.
- 28 José MATTOSO, Luís KRUS e Olga BETTENCOURT, "As Inquirições (...)", p.42.
- ²⁹ Henrique DAVID, Os Portugueses nos Livros de «Repartimiento» da Andaluzia (Século XIII) (Sep. de Revista da Faculdade de Letras História, IIª Série, vol.III), Porto, 1986, pp.20-21.
- ³⁰ Um elenco desses bens pelo menos os que estão registados nas inquirições encontra-se referido por José MATTOSO, Luís KRUS e Olga BETTENCOURT, "As Inquirições (...)", p.43 notas 18 a 22., e José MATTOSO, Luís KRUS e Amélia Aguiar ANDRADE, Paços de Ferreira (...), p.215.
- 31 Documentos de D.Sancho I (1174-1211) (Ed. de Rui de Azevedo, Avelino de Jesus da Costa e Marcelino Rodrigues Pereira), vol.1. Coimbra, Centro de História da Universidade de Coimbra, 1979, pp.288-289 (doc.188).
- 32 José MARQUES, Os Franciscanos no norte de Portugal nos finais da Idade Média (Sep. de Boletim do Arquivo Distrital do Porto, vol.1), Porto, 1982, pp. 36-37 (doc.1, dado em Agosto, em Guimarães, e que por lapso está datado de 1207 cfr. Rui Pinto de AZEVEDO, O Livro de Registo da Chancelaria de Afonso II de Portugal (1217-1221) sep. de Anuario de Estudios Medievales, vol.4, Barcelona, 1967, p.66).
- 33 O conde Rodrigo Vasques, que foi governador de Santarém e de Trancoso, e surge na corte de D.Sancho I entre 1191 e 1197, veio a morrer na batalha de Ervas Tenras (José MATTOSO, Ricos-Homens, Infanções e Cavaleiros. A nobreza medieval portuguesa nos séculos XI e XII, 2ª ed., Lisboa, Guimarães Editores, 1985, p.125).
- 34 LL37D5. É possível que essa fosse a origem de Dona Toda Palazim cujo nome remete necessariamente para um espaço de origem exterior ao português -, podendo ter vindo para Portugal integrada no séquito da rainha Dona Dulce de Aragão, que bem serviu, e o que também explicaria o casamento tão "longínquo" de sua filha.
- ³⁵ Para o caso dos Cardonas, cfr. Henrique DAVID, Amândio BARROS e João ANTUNES, A Família Cardona e as Relações entre Portugal e Aragão durante o Reinado de D.Dinis (Sep. de Revista da Faculdade de Letras História, IIª Série, vol.IV), Porto, 1987. Ainda sobre a descendência deste matrimónio, veja-se adiante o comentário sobre algumas das disposições testamentárias de Dona Châmoa Gomes.
- 36 Frei Manoel da ESPERANÇA, Historia Serafica da Ordem dos Frades Menores de S.Francisco na Provincia de Portugal. Primeira Parte que contem seu principio, & augmentos no estado primeiro de Custodia, vol.1, Lisboa, 1656, p.558.
- 37 LL37C3. Estas ligações familiares explicam várias referências documentais que associam Dona Châmoa Gomes a estes cenóbios, como é o caso de algumas das suas disposições testamentárias. Mas existem outras: assim, em 1264, Dona Châmoa fez um acordo com o bispo do Porto, pelo qual este confirmava a sua apresentação da monja Dona Maria Pais como abadessa de Tuías, recebendo em troca o seu direito de apresentação nesse mostº, muito embora ela conservasse esse, e outros direitos enquanto vivesse (Censual do Cabido da Sé do Porto. Códice membranáceo existente na Biblioteca do Porto, Porto, Imprensa Portuguesa, 1924, pp.169-171 doc. de 14 de Junho, testemunhado, entre outros, por Fernão Mendes, alcaide de Entre-os-Rios); nesse mesmo ano doou ao mostº de Paço de Sousa metade de toda a herdade que tinha em Louredo de Veire e metade do padroado de S.Cristóvão de Louredo, em satisfação e cumprimento das mandas e legados de suas mãe e avó deixados ao mostº, e que incluíam uma parte da portagem de Entre-os-Rios, para manter a lâmpada que ardia

no Corporal de Paço de Sousa, ante a sepultura de Dona Toda Palazim (ADP, Secção Monástica — Most^o de Paço de Sousa, nº92, fls.11-12 e 22-22v^o - doc. de 21 de Junho). Também as Sentenças de 1290 (às Inquirições de 1288) recordavam a sua ligação à fundadora de Tuías, por via de quem possuíra metade da aldeia de Paços (fg. de S.Martinho de Fandiães, j. de Benviver), e que já então estava na posse daquele mosteiro (ANTT, Gavetas, III-10-18/Perg.2).

38 O processo de fundação encontra-se pormenorizadamente desenvolvido por Frei Manoel da ESPERANÇA (Historia Serafica (...), vol.1, pp.557 e ss.), e foi mais recentemente sintetizado por Maria Eugénia Matos FERNANDES (O Mosteiro de Santa Clara do Porto em meados do séc. XVIII - 1730-80, Porto, Câmara Municipal, 1992, pp.26-29), pelo que me limitarei a apresentar os elementos mais significativos.

- 40 ADP, Fundo Monástico Mostº de Sª Clara do Porto, nº5026 (Tombo 1º), fls.12-12vº (confirmada em 5 de Outubro do ano seguinte, também em Zamora fls.14-14vº). Esta presença do casal em Zamora, para além de doações testamentárias a favor de instituições monásticas de Ciudad Rodrigo, podem reforçar a origem leonesa de Dom Rodrigo Forjaz.
- 41 A doação constava de 3 casais situados no lugar de Veire, no termo de Aguiar de Sousa, com 15 homens de maladia e de serviço (ADB, Gavetas do Cabido Gav. Dos Legados e Sufrágios, nº10, e Gaveta 1ª das Propriedades e Rendas do Cabido, nº110 este último autenticado com o selo heráldico da doadora escudo peninsular posto a direito e sem ornatos exteriores, contendo quatro palas enxaquetadas).
- 42 Frei Manoel da ESPERANÇA, Historia Serafica (...), vol.1, p.568.
- 43 Chamo desde já a atenção para o original sinal tabeliónico, reproduzido no final da transcrição, e que me parece ser um anagrama de Petrus Petri publicus tabelione.
- 44 Não me repugna aceitar que Maria e Martim fossem irmãos de Manrique. O facto de Maria ser "criada" de Dona Châmoa, e de esta ter problemas com Martim pela posse indevida de certos bens, são argumentos que suportam aquela dedução.
- ⁴⁵ Entre aqueles destacam-se os Cardonas, já aqui referidos (vd. nota 35).
- 46 Já valorizada por Frei Manoel da ESPERANÇA (Historia Serafica (...), vol.1, p.567).
- * C por

³⁹ Vd. nota 37,

